



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1594

30 de janeiro de 2023

# IPTU 2023

**IPTU online**  
**disponível no site**

[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2023)

**10%** Cota única  
desconto



**Até 15/03/2023**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: [boletim@valenca.rj.gov.br](mailto:boletim@valenca.rj.gov.br)  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453--2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-7402 / 2458-4866  
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**José Carlos Fraga**  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Márcio Roncalli de Almeida Petrillo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

#### Conselho Municipal de Previdência

conselhorevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Antônio José Lima de Ávila**  
Telefone: (24) 2471-5961

**SANTA ISABEL**  
**Lauro Roberto dos Santos**  
Telefone: (24) 2457-1201

**PENTAGNA**  
-  
Telefone: (24) 2453-8971

**PARAPEÚNA**  
**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24) 2453-9138

**CONSERVATÓRIA**  
**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24) 2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24) 2453-3777

#### PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

#### VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Paulo Sérgio Murat Junior**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

#### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

#### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**José Eduardo Goulart Lago**  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVENIO

TERMO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2023/FMS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE SANTA ISABEL

**OBJETO:** RATIFICAR A PARTICIPAÇÃO DO HOSPITAL, COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, 100% SUS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL O HOSPITAL ESTÁ INSERIDO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS.

**VIGENCIA:** 12 meses

**VALOR ANUAL:** R\$832.525,68 (oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)

**DATA:** 30/01/2023

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVENIO

TERMO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191/2023/FMS

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CASA DE CARIDADE DE CONSERVATÓRIA – HOSPITAL GUSTAVO MONTEIRO JUNIOR

**OBJETO:** RATIFICAR A PARTICIPAÇÃO DO HOSPITAL, COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NA CONDIÇÃO DE REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL O HOSPITAL ESTÁ INSERIDO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS.

**VIGENCIA:** 12 meses

**VALOR ANUAL:** R\$842.366,04 (oitocentos e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

**DATA:** 30/01/2023

## CIDADÃO WEB

Certidões negativas

Guias de Alvará

Guias de ISS

Guias de IPTU



### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 044/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 26.834/2022

**Pregão Eletrônico nº:** 073/2022

**Objeto:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor utilitário cabine dupla 1.3 8V flex 2023 (com caçamba), destinado a atividades relacionadas à Fiscalização ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Valor:** R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais)

## COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE SUPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Fica Suspensa para que seja revista do Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08//PMV/2023. Processo Administrativo nº 30010/2022. Objeto** O objeto da presente licitação é Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Limpeza e Higienização dos reservatórios de caixa de água (Cisternas e Caixa d'água), bem como de controle dos padrões de portabilidade de água consumida - Secretaria de Educação.

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

## CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA

CIATO - Jardim Valença

INSCRIÇÕES

até 06/02

9h às 17h

Vagas Limitadas

Documentos: cópia de Identidade,  
CPF e comprovante de residência

Idade mínima: 14 anos

Turmas especiais para idosos



Inscrições e mais informações:

Rua Nilo Graciosa, 127 - Jardim Valença, Tel: 2438-3420

**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL****MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ****Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil**136  
Luz**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES  
SOCIAIS – PROJETO CRIANÇA FELIZ E O MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ.**

Processo Administrativo nº 031.791 / 2022, de 12/12/2022.

**OBJETO PROPOSTO:**

O presente instrumento tem por objeto, a execução de Programas de Ações na área de Atenção às Crianças e Adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, priorizando o atendimento para crianças e adolescentes de 04 a 16 anos de ambos os sexos, no contra turno Escolar, num total de 40 vagas, como também a aplicação do Programa Famílias Fortes, com as famílias dos assistidos, tanto no espaço na sede, como no Colégio Municipal Daura Barbosa, pretendendo-se alcançar 21 famílias, em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

**PROPONENTE:** Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – Projeto Criança Feliz – CNPJ nº 05.602.671/0002-27.

Endereço: Rua João Machado Dias, nº 120 – Bairro Biquinha - Valença/RJ.

Valor Total do repasse: R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Forma de Transferência: mensal, no valor de R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Prazo de execução: 02/01/2023 à 30/12/2023

Considerando o disposto no inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 que traz a previsão de **dispensa** do Chamamento Público “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política”.

Torno pública a dispensa de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com o Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – Projeto Criança Feliz, para repasse no valor total de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, §2º, da Lei 13.019/2014.

Valença, 02 de janeiro de 2023

  
**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ**  
**MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

137  
mg.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023**  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES**  
**SOCIAIS – I.D.E.A.I.S.**  
**PROJETO CRIANÇA FELIZ.**

**DO OBJETO:**

O presente instrumento tem por objeto, a execução de Programas de Ações na área de Atenção às Crianças e Adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, priorizando o atendimento para crianças e adolescentes de 04 a 16 anos de ambos os sexos, no contra turno Escolar, num total de 40 vagas, como também a aplicação do Programa Famílias Fortes, com as famílias dos assistidos, tanto no espaço na sede, como no Colégio Municipal Daura Barbosa, pretendendo-se alcançar 21 famílias, em consonância com o Plano de Trabalho que integra este Termo.

**DO VALOR DAS DESPESAS:**

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ, repassará ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS – PROJETO CRIANÇA FELIZ - a importância de R\$ 184.320,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos e vinte reais) divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais).

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

O presente Termo entrará em vigor em 02/01/2023, com término em 30/12/2023.

Valença, 02 de janeiro de 2023.

  
**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



04



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS  
Rua João Machado Dias nº107/120 - Valença RJ - (24) 3342-5621 (24) 2453-7150  
CNPJ - 05.602.671/0002-27"



**PLANO DE TRABALHO**  
Termo de Fomento nº004/2023

<b>1 - DADOS CADASTRAIS</b>		
Órgão / Entidade CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VALENÇA		
C.N.P.J: 29.076.130/0001-90		
Endereço: Rua Dr. Figueiredo nº320 - Centro		
Cidade: VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27.600.000
Telefone: (24)2438-5300		
Nome do Responsável: LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA		
CPF: 679.334.677-68	Identidade: 05.414.271-6	Órgão Expedidor: IFP
<b>2 - DADOS DA PROPONENTE</b>		
Órgão / Entidade PROPONENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ESTUDOS, AÇÕES E IMPLEMENTAÇÕES SOCIAIS		
C.N.P.J: 05.602.671/0002-27	E-MAIL	<a href="mailto:ideais_ong@yahoo.com.br">ideais_ong@yahoo.com.br</a>
Endereço sede: RUA JOÃO MACHADO DIAS NUMERO 120 BAIRRO BIQUINHA		
Cidade: VALENÇA	UF: RJ	CEP: 27.600.020
Telefone: (24)3342.5621 (24)2453.7150		
Nome do Responsável: Marilda Lopes de Faria Souza		
CPF: 585.77.507.00	Identidade: 004608983-5	Órgão Expedidor: DETRAN
Endereço: Rua Inacio Ramos da Silvaº 258 Jardim Belvedere - VR - RJ		
UF: RJ	CEP: 27.258.230	
<b>2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>		
Título do Projeto	Período de Execução	
Projeto "CRIANÇA FELIZ"	Início	Término
	JANEIRO 2023	DEZEMBRO 2023
Identificação do Objeto:		
Execução de Programas de Ações na ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE em Situação de vulnerabilidade o social, priorizando o atendimento para crianças de 04 a 11 anos e adolescentes de 12 a 16 anos de ambos os sexos no contraturno Escolar com um total de 40 vagas..		
Justificativa da Proposição:		
As desigualdades sociais não são mais suficientes para explicar as situações de risco e abandono em que vivem crianças e adolescentes em nosso país, e que propiciam marginalização, exclusão e perda dos direitos fundamentais. Estas situações repousam principalmente sobre os fenômenos de vulnerabilidade social, crise de identidade pelos quais passa a sociedade, ou seja, estão relacionadas ao enfraquecimento e, portanto, há um forte sentimento de solidão e vazio de existência e para minimizar essas situações aplicaremos o programa Famílias Fortes com as Famílias das crianças e adolescentes no espaço do Colegio Municipal Daurea, pretendemos alcançar 21 familias		
Resultados Esperados (com apontamentos dos indicadores de desempenho):		
Como resultados, espera-se, através de ações sistemáticas Participação, Comprometimento Mudança de comportamento e atitudes, Assiduidade, Melhoria nas notas, Comportamentos e atitudes positivas observadas pela instituição de ensino, Adesão dos adolescentes, da família e da comunidade. Participação nas atividades, mudança de comportamentos como relacionamento, execução de tarefas, assiduidade..		
<b>4 - DADOS BANCÁRIOS</b>		
Banco: Caixa Ecolomica Agência: 0945 Conta Corrente: 001956-1		

*[Handwritten signature]*



05

**5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)**

Nº Meta	Nº Etapa	Sub Etapa	Especificação da Meta	Indicador Físico		Duração da Meta		Concedente		Proponente (Contrapartida)	
				Quantidade	Unidade	Início (Janeiro/2023)	Final (Dezembro/2023)	Valor Unitário	Repasse (R\$)	Financeira (R\$)	Bens e Serviços
1			<b>RECURSOS HUMANOS</b>								
	1.1		<b>AUTONOMOS (Prestador de Serviço)</b>								
	1.1.1		Pedagoga	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00		
	1.1.2		Assistente Social	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00		
	1.1.3		Psicóloga	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00		
2			<b>ENCARGOS SOCIAIS T</b>					<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 71.280,00</b>		
	2.1		INSS Autonomos	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00		
3			<b>AUTONOMOS - MEI NOTA FISCAL</b>								
	3.1		Educador Social	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00		
	3.2		Serviços Administrativos	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.466,50	R\$ 17.598,00		
	3.3		Serviços Gerais	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 1.466,50	R\$ 17.598,00		
	3.4		Oficina de Dança	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.5		Oficina de Esportes	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.6		Oficina Música	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
	3.7		Oficina Reforço Escolar	12 meses	PESSOA	jan/23	dez/23	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
			<b>TOTAL DOS AUTONOMOS - MEI</b>					<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 95.196,00</b>		
4			<b>MATERIAL E CONSUMO</b>								
	4.1		Telefone/Internet	12 meses	PJ	jan/23	dez/23	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00		
	4.2		Material de Escritório	12 meses	PJ	jan/23	dez/23	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00		
			<b>TOTAL DO MATERIAL CONSUMO</b>					<b>R\$ 299,00</b>	<b>R\$ 3.588,00</b>		
<b>TOTAL GERAL:</b>								<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 184.320,00</b>		

**6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)**

Código da Natureza de Despesa	Especificação	Valor Total (R\$)	Valor (R\$)		
			Valor Concedente	Valor Proponente	
				Financeiro	Bens e Serviços
44.903.050	Encargos Sociais		R\$ 14.256,00		
33.903.938	Recursos Humanos		R\$ 166.476,00		
33.903.900	Material e Consumo		R\$ 3.588,00		
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 184.320,00</b>		

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



06

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)						
CONCEDENTE						
Ano do Desembolso: 2023						
Meta: 1	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
1	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00
Meta: 1	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
1	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00	15.360,00
<b>Total</b>		<b>R\$153.600,00</b>				


**8 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Valença RJ, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Valença RJ, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Valença, 09 de dezembro 2022

Local e Data

  
 Marilda Lopes de Faria Souza  
 Presidente


**10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE**

O Plano de Trabalho apresentado pelo Proponente está de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº13.019/2014 e art. 20 do Decreto Municipal nº25/2017 sendo aprovado observando-se as informações contidas.

APROVADO o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração da parceria.

Valença, 29 de dezembro 2022

Local e Data

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA -RJ  
 Luiz Fernando Furtado da Graça  
 Prefeito  
 PMV Matr. 211073





07

*Handwritten signature*

Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais  
 Rua João Machado Dias - Biquinha - Valença/RJ  
 CNPJ 05.602.671/0002-27  
 Tel. (24)24537150

	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 3	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
<b>1. CUSTO FIXO</b>													
1.2 Conta de telefone/Internet	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
<b>Sub-total 1</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 119,00</b>	<b>R\$ 1.428,00</b>
<b>2. PESSOAL</b>													
2.4 Pedagogo	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
2.5 Assistente Social	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
2.6 Psicóloga	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 23.760,00
<b>Sub-total 2</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 5.940,00</b>	<b>R\$ 71.280,00</b>
3. Encargos Sociais / Autônomos 20%	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00	R\$ 14.256,00
<b>Sub-total 3</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 1.188,00</b>	<b>R\$ 14.256,00</b>
<b>4-Autônomos - MEI Nota Fiscal</b>													
4.1 Educador Social	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
4.2 Serviços Administrativos	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 17.598,00
4.3 Serviços Gerais	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 1.466,50	R\$ 17.598,00
4.4 Oficina de Dança	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4.5 Oficina de Esportes	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4.6 Oficina Música	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
4.7 Oficina Reforço Escolar	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
<b>Sub-total 4</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 7.933,00</b>	<b>R\$ 95.196,00</b>
<b>5. MANUTENÇÃO</b>													
6.1 Material Pedagógico	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
<b>Sub-total 6</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 180,00</b>	<b>R\$ 2.160,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 14.560,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 15.360,00</b>	<b>R\$ 184.520,00</b>





# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2023 de 19/01/2023

Processo: 021/2023

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratada: AUTO POSTO VALE VERDE LTDA — CNPJ 05.513.290/0001-90

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum para consumo dos veículos da Câmara Municipal de Valença

Valor Global : R\$ 82.050,00 (oitenta e dois mil, e cinquenta centavos)

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666/93.

**JOSE REINALDO ALVES BASTOS**  
Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 06/2023

O VEREADOR **OSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº 255 de 08 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sra. **NATALI NAIR DA SILVA MORAES**, CPF nº 110.516.417-99, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-APL).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA N.º 11/2023

O VEREADOR **OSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº 255 de 08 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. **BRUNO ABRITTA VENTURA**, CPF nº 013.662.496.07, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE PLENÁRIO E COMISSÕES PARLAMENTARES** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-DCP).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA N.º 12/2023

O VEREADOR **OSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº 255 de 08 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. **FABIO PIRES**, CPF nº 097.843.357-27, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-CC).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e archive-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA N.º 16/2023

O VEREADOR **OSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº 255 de 08 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr.



**DOUGLAS DE SOUZA**, CPF nº 124.496.227-99, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE PLENÁRIO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-APL).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 17/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. **IGOR OLIVEIRA FURTADO**, CPF nº 129.628.977-03, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE EXPEDIENTE** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-CEXP).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 18/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. **RAFAEL HEINZELMANN**, CPF nº 100.541.567-69, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 19/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. **LUIZ FELIPE FERNANDES ANJOS**, CPF nº 098.637.157-27, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMISSÕES PARLAMENTARES** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-ACPL).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

---

**PORTARIA Nº 20/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, a Sra. **RITA DE CASSIA MEDEIROS**, CPF nº 001.229.577-92, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMISSÕES PARLAMENTARES** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-ACPL).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**



**PORTARIA Nº 21/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, o Sr. **OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 678.532.507-20, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE FINANÇAS E ECONOMIA** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-DFE).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 22/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº2255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, a Sra. **ROSA ELENA DE ALMEIDA**, CPF nº 046.294.137-07, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 23/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, a Sra. **FERNANDA DOS REIS MONTEIRO**, CPF nº 037.815.577-66, para exercer o cargo comissionado de **SÍNDICO DA CÂMARA MUNICIPAL** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CCSCM).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 24/2023**

O VEREADOR **JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

**Considerando** o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 30, inciso VII, alínea C.

**Considerando** a Lei Complementar nº255 de 08 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, a Sra. **MARIANA OLIVEIRA BITTENCOURT DA COSTA**, CPF nº 142.233.587-90, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Valença (Símbolo CC-AAA).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, já produzindo efeitos na presente data.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

Vereador José Reinaldo Alves Bastos  
**PRESIDENTE**